

**Aviso n.º 21561/2010****Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de um técnico superior (área de comunicação) — da carreira geral de técnico superior (aviso de abertura publicado no D.R. n.º 96, 2.ª série, de 18 de Maio de 2010).**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 28 de Setembro de 2010.

1 — Ana Maria Fonseca Lourenço — 15,84 valores.

Candidatos Excluídos:

Ana Sofia da Silva Fonte; *c*)  
 Ângela Maria Valente de Castro Pereira; *a*)  
 Catarina Esmeralda Ramos de Carvalho; *b*)  
 Eduardo Jorge Guimarães de Abreu Pereira; *c*)  
 Elisabete Cristina Jerónimo Parreira Braga; *c*)  
 Inês Jorge da Silva Vieira Marques; *c*)  
 João Miguel Correia Gomes; *a*)  
 José Miguel da Silva Oliveira; *c*)  
 Maria Marlene da Silva Pereira; *c*)  
 Maria do Rosário Gomes Pereira; *a*)  
 Marta Filipa Trábulo Cerqueira Pinto; *b*)  
 Nádia Prino Dias Pinto Rasteiro; *c*)  
 Nuno Ricardo Moura Sobral Pires; *c*)  
 Rita Susana Costa Figueiredo; *a*)  
 Rui Júlio Machango; *c*)  
 Sandrina Araújo Moreno; *a*)  
 Silvina Preciosa Oliveira Carvalho; *a*)  
 Sónia Cristina Sequeiros Pereira; *a*)  
 Susana Maria Rodrigues Viana; *b*)  
 Tânia Filipa França da Silva Tavares; *c*)  
 Tiago Edmundo Teixeira Moreira. *b*)

*a*) Candidato(a) excluído(a) por obter menos de 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

*b*) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

*c*) Candidato(a) excluído(a), por obter menos de 9,50 valores na Avaliação Curricular, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Município de Caminha, 29 de Setembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

303772221

**Aviso n.º 21562/2010****Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de um técnico superior/higiene e segurança no trabalho — da carreira geral de técnico superior.**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 01 de Outubro de 2010.

1 — Tita Isabel Miranda Moreira — 14.79 valores;

2 — Bruno Miguel Terleira Ramalho Moreira — 13.99 valores;

3 — Tiago Anhas Lages — 13.71 valores;

4 — Cecília Manuela Gil Carrondo Fernandes — 13.38 valores;

Candidatos excluídos:

Afonso Mendes de Albuquerque Rodrigues — *b*)  
 André Manuel Antunes Ferreira — *a*)  
 António Filipe Leitão Correia — *a*)  
 António Rio Tinto Esteves — *c*)  
 Carina Filipa Rodrigues Fernandes — *a*)  
 Helena Isabel Nogueira Fins — *a*)  
 Mónica de Fátima Pereira Rebelo — *c*)  
 Nuno Miguel Rufino Santos — *a*)

Patrícia Maria Garcias Santos — *b*)  
 Pedro Xavier Fernandes Monteiro — *a*)

*a*) Candidatos excluídos, por obterem menos de 09.50 valores, na Avaliação Curricular, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

*b*) Candidatos excluídos, por obterem menos de 09.50 valores, na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

*c*) Candidatos excluídos, por não comparecer na Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Município de Caminha, 01 de Outubro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

303772222

**Aviso n.º 21563/2010****Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado/ termo resolutivo certo de um técnico superior (Engenharia de Minas e Geoambiente); um técnico superior (Engenharia Zootécnica) — da carreira geral de técnico superior — e um assistente operacional (recepção e atendimento); um assistente operacional (manutenção de máquinas e equipamentos) e dois assistentes operacionais (vigilantes) — da carreira geral de assistente operacional.**

1 — Para os efeitos do disposto nos artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, conjugado com o artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*), do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de oito de Julho de dois mil e dez, se encontram abertos pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Determinado/Termo Resolutivo Certo, pelo período de doze meses, eventualmente renovável, para fazer face ao aumento excepcional e temporário, ao abrigo da alínea *h*), artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal desta Câmara:

Procedimento concursal *a*): 1 Técnico Superior (Engenharia de Minas e Geoambiente);

Procedimento concursal *b*): 1 Técnico Superior (Engenharia Zootécnica);

Procedimento concursal *c*): 1 Assistente Operacional (Recepção e Atendimento);

Procedimento concursal *d*): 1 Assistente Operacional (Manutenção de Máquinas e Equipamentos);

Procedimento concursal *e*): 2 Assistentes Operacionais (Vigilantes).

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Nos termos das instruções da DGAEP, que assegura transitória e temporariamente as funções da ECCRC, temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como, declara-se não estarem constituídas as reservas de recrutamento no próprio organismo.

4 — Posição Remuneratória — tendo em conta o preceituado no artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, Câmara Municipal de Caminha, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Prazo de validade — os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Procedimentos concursais *a*) e *b*): Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2, do artigo 49.º, da